



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 03/2024

Esperantina Tocantins, aos 07 de Fevereiro de 2024.

Autor: Edvan da Silva Bizerra

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **O calçamento da rua Padre Josimo das quatro bocas até o Cemitério Municipal no Distrito de Vila Tocantins**, e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, PEDE ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, **o calçamento da rua acima mencionada**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Por sabermos da real situação da rua do Distrito de Vila Tocantins e por ser uma reivindicação dos moradores deste local, o calçamento da rua não pavimentada se faz necessário não somente pela questão estética, mas sim pela necessidade que se tem para um melhor desenvolvimento e valorização local, pois além de agregar beleza, também facilita o trânsito e transporte dos moradores e estimula o crescimento do comércio possibilitando assim a expansão urbana. Conforme o Requerimento nº 10/2021 de 22 de Fevereiro de 2021, de autoria do Sr, Vereador, Arnaldo Pereira Farias.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

Atenciosamente,


Edvan da Silva Bizerra
Vereador

APROVADO
EM 19/02/2024

Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO